



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE TURISMO**

**PROJETO DE LEI Nº 7.153, DE 2014**

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO**

Destina recursos aos hospitais filantrópicos situados em locais de interesse turístico.

O Congresso Nacional decreta:

Dê-se ao § 3º do art. 2º do projeto a seguinte redação:

Art. 2º .....

.....

*“§ 3º Os recursos relativos ao repasse de que trata o caput serão creditados, mensalmente, pelas companhias seguradoras que mantém o seguro obrigatório DPVAT, ao Tesouro Nacional que os repassará, no prazo de quinze dias, aos respectivos tesouros municipais.”*

Sala da Comissão, em 29 de outubro de 2014.

**Deputado RENATO MOLLING**  
**Presidente**